



Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 485/86, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1.986.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios e contratos com o Banco Nacional de Habitação e seus Agentes Financeiros, a oferecer garantia para os empréstimos assumidos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO:

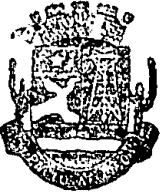
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a assumir, mediante convênio e contratos, os compromissos necessários à participação do Município nos programas geridos pela Diretoria de Desenvolvimento Urbano - DIURB, do Banco Nacional de Habitação - BNH.

Art.2º - Para cumprimento desta lei, o Poder Executivo poderá:

- a) contrair, a partir do exercício de 1986, inclusive, perante os Agentes Financeiros do Banco Nacional de Habitação - BNH, empréstimos até o montante de 80.000 UPC (Unidade Padrão de Capital) do BNH;
- b) garantir os empréstimos concedidos diretamente ao Município ou a qualquer de suas entidades da administração indireta.

Parágrafo Único - O Poder Executivo poderá, para efetivação das garantias aceitas pelo BNH, outorgar ao BNH ou a seus agentes Financeiros, através de mandato nos próprios instru-



Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

ESTADO DA BAHIA

Cont.

mentos contratuais, poderes para que as garantias possam ser prontamente exequíveis no caso de inadimplemento.

Art.3º - Os empréstimos de que trata o artigo anterior subordina-se as condições previstas nas normas operacionais do BNH, inclusive quanto a incidência da correção monetária.

Art.4º - O Poder Executivo fará incluir na proposta orçamentária de cada exercício, a partir de 1.987, dotações globais correspondentes às operações de crédito ora autorizadas e aos programas e projetos que deverão ser custeados.

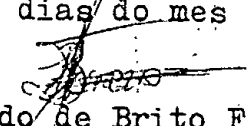
Parágrafo Único - Para o exercício de 1.986, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o montante das operações previstas nesta lei.

Art.5º - O orçamento do Município consignará, para cada exercício, dotações suficientes ao pagamento do principal, juros, correção monetária, comissões, taxas e demais encargos financeiros previstos nas operações de crédito autorizadas pela presente lei.

Art.6º - O orçamento Plurianual de Investimento do Município consignará as dotações correspondentes às operações de crédito e a execução dos programas e projetos previstos nesta lei.

Art.7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 14 dias do mês de fevereiro de 1.986.


José Ivaldo de Brito Ferreira

- Prefeito Municipal -

EMENTA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Paulo Afonso, para o Exercício Financeiro de 1986 e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 3.531 de 10 de Novembro de 1976 (Lei Orgânica dos Municípios) faz saber que em virtude do silêncio do Chefe do Poder Executivo, face a aprovação do PROJETO DE LEI Nº 23 de 28/09/1985 e suas emendas, (ORÇAMENTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 1986), aprovado em 21.11.85, PROMULGA a seguinte LEI:

Artigo 1º.- O Orçamento Governamental de Paulo Afonso para o Exercício Financeiro de 1986, composto pela Receita e Despesa do Tesouro Municipal, estima a Receita em Cr\$. 32.000.000.000 (trinta e dois bilhões de cruzeiros) e fixa a despesa em igual quantia.

Artigo 2º.- A Receita será realizada mediante a arrecadação de todos os tributos, rendas e suprimentos de fundos na forma da legislação em vigor, segundo as especificações do Anexo I e compreendendo os seguintes desdobramentos:

1- <u>RECEITAS CORRENTES</u>		Cr\$. 14.125.000.000
1.1.- Receita Tributária.....	Cr\$. 4.300.000.000	
1.2.- Receita Patrimonial.....	Cr\$. 300.000.000	
1.3.- Transferências Correntes..	Cr\$. 9.165.000.000	
1.4.- Receitas Diversas.....	Cr\$. <u>300.000.000</u>	

2- RECEITAS DE CAPITAL

Cr\$. 17.875.000.000

2.1.- Operações de Crédito..... Cr\$. 5.800.000.000

2.5.- Transferencias de Capital..... Cr\$. 12.075.000.000

S O M A Cr\$. 32.000.000.000

Artigo 3º.- A Despesa será realizada segundo a distribuição constante dos subanexos que integram o anexo II, conforme os seguintes desdobramentos:

I- DESPESA POR FUNÇÃO

01- LEGISLATIVA..... Cr\$. 762.000.000

02- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.... Cr\$. 6.839.100.000

04- AGRICULTURA..... Cr\$. 565.000.000

08- EDUCAÇÃO E CULTURA..... Cr\$. 5.452.000.000

10- HABITAÇÃO E URBANISMO..... Cr\$. 7.386.500.000

11- INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.... Cr\$. 439.400.000

13- SAÚDE E SANEAMENTO..... Cr\$. 6.224.000.000

15- ASSISTENCIA E PREVIDENCIA..... Cr\$. 2.290.000.000

16- TRANSPORTE..... Cr\$. 1.466.000.000

99- RESERVA DE CONTIGENCIA..... Cr\$. 576.000.000

TOTAL GERAL..... Cr\$. 32.000.000.000

II- DESPESA POR ÓRGÃO

01- PODER LEGISLATIVO

762.000.000

01- Câmara Municipal.....

762.000.000

02- PODER EXECUTIVO

31.238.000.000

01- Gabinete do Prefeito.....

2.888.500.000

02- Secretaria de Administração.

4.598.000.000

03- Secretaria de Finanças.....

2.218.600.000

04- Secretaria de Educação.....

5.452.000.000

05- Secretaria de Saúde.....	1.765.000.000	
06- Secretaria de Obras.....	13.624.500.000	
07- Departamento de Turismo.....	439.400.000	
08- Secretaria de Agricultura...	<u>252.000.000</u>	
TOTAL GERAL.....		Cr\$. 32.000.000.000
III- <u>DESPESA POR CATEGORIAS ECONOMICAS</u>		
01- <u>DESPESAS CORRENTES</u>		Cr\$. 21.183.000.000
01- Despesa de Custeio.....	20.918.000.000	
02- Transferencias Correntes.	<u>265.000.000</u>	
02- <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		Cr\$. 10.241.000.000
01- Investimentos.....	10.211.000.000	
02- Transferencias de Capital	<u>30.000.000</u>	
03- <u>RESERVA DE CONTIGENCIA</u>		Cr\$. <u>576.000.000</u>
TOTAL GERAL.....		Cr\$. 32.000.000.000

Artigo 4º.- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a :

I - Abrir Créditos Adicionais Suplementares, até o limite de 90% (noventa por cento) do total das Receitas previstas, de conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

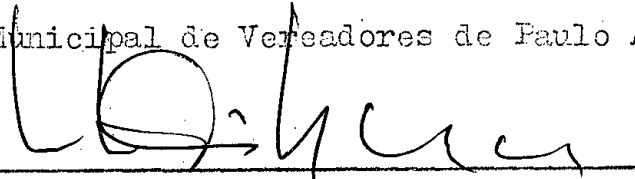
II- Contratar OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA até o limite de 20% (vinte por cento) da Previsão da Receita, subtraído-se as Operações de Crédito.

Artigo 5º.- O Poder Executivo adotará as providencias necessárias para que os gastos públicos se conservem compatíveis com o comportamento da Receita, em ordem a manter, na execução, o equilíbrio orçamentário.

Artigo 6º.- Esta Lei entrará em vigor com efeito retroativo à 1º de Janeiro de 1986.

Artigo 7º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Paulo Afonso em 03 de Janeiro de 1986



Metódio Nunes Magalhães

Presidente

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

A T O	D A T A	E M E N T A
LEI Nº 365.	30 de Dezembro de 1977	Aprova o Código Tributário do Município de Paulo Afonso.

TABELAS EXPLICATIVAS DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

R E C E I T A

RECEITA ARRECADADA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 1985			RECEITA PREVISTA P/ O CORRENTE EXERCÍCIO	RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 1986.
1982	1983	1984		
262.624.369	581.752.751	2.775.327.508	4.474.000.000	32.000.000.000

D E S P E S A

DESPESA REALIZADA EM 1984	DESPESA FIXADA PARA O EXERCÍCIO CORRENTE	DESPESA FIXADA P/ 1986
1.822.969.986	4.474.000.000	32.000.000.000

7

ANEXO I - RECEITA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

RECEITA	PARCIAL	TOTAL	DESPESA	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		14.125.000.000	DESPESAS CORRENTES		21.183.000.000
Receita Tributária	4.300.000.000		DESPESAS DE CUSTEIO	20.918.000.000	
Receita Patrimonial	300.000.000		TRANSF. CORRENTES	<u>265.000.000</u>	
Transf. Correntes	9.165.000.000				
Receitas Diversas	300.000.000				
Deficit do Orçam. Corrente		<u>7.058.000.000</u>			
S O M A		21.183.000.000	S O M A		21.183.000.000
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>		17.875.000.000	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		10.241.000.000
Operações de Crédito	5.800.000.000		Investimentos	10.211.000.000	
Transf. de Capital	<u>12.075.000.000</u>		Transf. de Capital	<u>30.000.000</u>	
			Superavit do Orça- mento Corrente.		<u>7.058.000.000</u>
TOTAL		17.875.000.000	Reserva de Contigencia		<u>576.000.000</u>
			TOTAL		<u>17.875.000.000</u>

	<u>R</u>	<u>E</u>	<u>S</u>	<u>U</u>	<u>M</u>	<u>O</u>	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES.....	Cr\$.	14.125.000.000					14.125.000.000	21.183.000.000
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL.....	Cr\$.	17.875.000.000					17.875.000.000	10.241.000.000
RESERVA DE CONTIGENCIA.....	Cr\$.						<u>576.000.000</u>	<u>576.000.000</u>
S O M A S.....	Cr\$.	32.000.000.000					32.000.000.000	32.000.000.000

D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ALINEAS E SUB-ALINEA	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
00.00 -	RECEITAS CORRENTES				14.125.000.000
00.00 -	RECEITA TRIBUTÁRIA				4.300.000.000
00.00 -	IMPOSTOS			2.500.000.000	
00.00 -	Imposto s/ o Patrimonio e a Renda		1.500.000.000		
02.00 -	Imposto Predial e Territorial Urbano	1.500.000.000			
00.00 -	Imposto s/a Produção e Circulação		1.000.000.000		
05.00 -	Imposto s/Serviço de Qualquer Natureza	1.000.000.000			
00.00 -	TAXAS			1.800.000.000	
00.00 -	Taxa p/Exercício do Poder de Polícia		1.000.000.000		
00.00 -	Taxa p/Prestação de Serviços		800.000.000		
00.00 -	RECEITA PATRIMONIAL				300.000.000
00.00 -	Outras Receitas Patrimoniais			300.000.000	
00.00 -	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				9.165.000.000
00.00 -	Transferências da União			5.059.880.000	
01.00 -	Participação na Receita da União		5.059.880.000		
02.00 -	Cota-Parte do F.P.M.	4.800.000.000			
01.05 -	Transferências do I.T.R.	40.000.000			
01.07 -	Cota-Parte do Imp. Único s/Lubrificantes e Combustível, Líquidos e Gasosos-F.R.N.	168.036.910			
01.20 -	Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única	11.514.232			
00.00 -	Transferências dos Estados			4.105.120.000	
01.00 -	Participação na Receita dos Estados		4.105.120.000		
01.01 -	Participação no I.C.M.	4.065.120.000			
01.02 -	Participação no I.T.B.I.	40.000.000			
00.00 -	OUTRAS RECEITAS				360.000.000
00.00 -	Multas			20.000.000	
00.00 -	Receita da Dívida Ativa			40.000.000	
00.00 -	Receita da Dívida Ativa Tributária		40.000.000		
00.00 -	RECEITAS DIVERSAS			300.000.000	
00.00 -	Receita de Mercado e Matadouro		300.000.000		

Handwritten mark or signature

RESUMO GERAL DA RECEITA
ANEXO 2

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEAS E SUB-ALÍNEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
2000.00.00 -	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>				14.075.000.000
2100.00.00 -	Operações de Crédito				5.800.000.000
2110.00.00 -	Operações de Crédito Internas			5.800.000.000	
2400.00.00 -	Transferências de Capital				12.075.000.000
2420.00.00 -	Transferências da União			7.993.200.000	
2421.01.00 -	Participação na Receita da União		7.993.200.000		
2421.01.01 -	Cota-Parte do F.P.M.	4.800.000.000			
2421.02.00 -	Cota-Parte do Imp. Único s/Lubrificantes Líquidos e Gasosos - F.R.N.	168.036.910			
2421.00.00 -	Outras transferências da União	3.025.163.000			
2422.00.00 -	Transferências dos Estados			4.081.800.000	
2422.01.00 -	Outras Transferências dos Estados		4.081.800.000		
					<u>32.000.000.000</u>
					Total Geral Cr\$.

CONSOLIDAÇÃO GERAL

ATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	SUBELEMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.0.0.-	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>21.183.000.000</u>
3.1.0.0.-	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			20.918.000.000
3.1.1.0.-	PESSOAL		13.715.000.000	
3.1.1.1.-	Pessoal Civil	11.689.000.000		
3.1.1.3.-	Obrigações Patronais	<u>2.026.000.000</u>		
3.1.2.0.-	MATERIAL DE CONSUMO		3.300.300.000	
3.1.3.0.-	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		3.802.700.000	
3.1.3.1.-	Remuneração de Serviços Pessoais	1.092.700.000		
3.1.3.2.-	Outros Serviços e Encargos	<u>2.710.000.000</u>		
3.1.9.0.-	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		<u>100.000.000</u>	
3.1.9.2.-	Despesas de Exercícios Anteriores	<u>100.000.000</u>		
3.2.0.0.-	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			265.000.000
3.2.3.0.-	<u>TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS</u>		110.000.000	
3.2.3.1.-	Subvenções Sociais	<u>110.000.000</u>		
3.2.6.0.-	ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA		15.000.000	
3.2.6.1.-	Juros da Dívida Contratada	5.000.000		
3.2.6.2.-	Outros Encargos da Dívida Contratada	<u>10.000.000</u>		
3.2.8.0.-	PROGRAMA DE FORM. DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO- P A S E P -.		<u>140.000.000</u>	
4.0.0.0.-	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>10.241.000.000</u>
4.1.0.0.-	<u>INVESTIMENTOS</u>			10.211.000.000
4.1.1.0.-	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.948.000.000	
4.1.2.0.-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		<u>4.263.000.000</u>	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç ã O	SUBELEMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
4.3.0.0.-	<u>TRANSFERENCIAS DE CAPITAL</u>			30.000.000
4.3.5.0.-	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		<u>30.000.000</u>	
4.3.5.1.-	Amortização da Dívida Contratada	<u>30.000.000</u>		
9.9.9.9.-	RESERVA DE CONTIGENCIA			<u>576.000.000</u>
TOTAL GERAL.....			Cr\$.	32.000.000.000

A N E X O 6 - D E S P E S A

ÓRGÃO - 1.01 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 00 - CÂMARA MUNICIPAL

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	A T I V I D A D E	T O T A L G E R A L
01000000.000	- LEGISLATIVA	<u>762.000.000</u>	<u>762.000.000</u>
01010000.000	- PROCESSO LEGISLATIVO	762.000.000	762.000.000
01010010.000	- AÇÃO LEGISLATIVA	762.000.000	762.000.000
01010012.001	- Manutenção dos Serviços da Câmara	<u>762.000.000</u>	<u>762.000.000</u>
TOTAL Cr\$.		762.000.000	762.000.000

A N E X O 2 - D E S P E S A

ÓRGÃO - 1.01 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 01 - CÂMARA MUNICIPAL

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç ã O	SUBELEMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.0.0.-	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>712.000.000</u>
3.1.0.0.-	DESPESAS DE CUSTEIO			712.000.000
3.1.1.0.-	PESSOAL		446.000.000	
3.1.1.1.-	Pessoal Civil	420.000.000		
3.1.1.3.-	Obrigações Patronais	<u>26.000.000</u>		
3.1.2.0.-	MATERIAL DE CONSUMO		40.000.000	
3.1.3.0.-	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		<u>226.000.000</u>	
3.1.3.1.-	Remuneração de Serviços Pessoais	113.000.000		
3.1.3.2.-	Outros Serviços e Encargos	<u>113.000.000</u>		
4.0.0.0.-	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>50.000.000</u>
4.1.0.0.-	INVESTIMENTOS			50.000.000
4.1.2.0.-	Equipamentos e Material Permanente		<u>50.000.000</u>	=====
TOTAL GERAL Cr\$.				762.000.000

A N E X O 6 D E S P E S A

ÓRGÃO: 2.01 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDA DE ORÇAMENTÁRIA - 01 - GABINETE DO PREFEITO

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ATIVIDADE	TOTAL GERAL
03 000000.000	- <u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>	<u>2.817.500.000</u>	<u>2.817.500.000</u>
03070000.000	- ADMINISTRAÇÃO	2.817.500.000	2.817.500.000
03070200.000	- SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	2.491.000.000	2.491.000.000
03070202.002	- Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito	2.200.000.000	2.200.000.000
03070202.003	- Manutenção dos Serviços do Gabinete do Vice-Prefeito	291.000.000	291.000.000
03070210.000	- <u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	<u>326.500.000</u>	<u>326.500.000</u>
03070212.004	- Manutenção da Juntade Alistamento Militar	62.500.000	62.500.000
03070212.005	- Contribuição para IABM, ABM e UPB	50.000.000	50.000.000
03070212.006	- Manutenção da Procuradoria Jurídica	214.000.000	214.000.000
03070230.000	- DIVULGAÇÃO E CERIMONIAL	21.000.000	21.000.000
03070232.007	- Serviço de Divulgação e Cerimonial	21.000.000	21.000.000
15000000.000	- <u>ASSISTÊNCIA DE PREVIDÊNCIA</u>	<u>50.000.000</u>	<u>50.000.000</u>
15810000.000	- ASSISTÊNCIA	50.000.000	50.000.000
15814860.000	- ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	50.000.000	50.000.000
15814862.008	- Assistência Financeira e Social a Entidades	<u>50.000.000</u>	<u>50.000.000</u>
		<u>TOTAL Cr\$.2.888.500.000</u>	<u>2.888.500.000</u>

ÓRGÃO - 2.02 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02 - GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0 -	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>2.558.500.000</u>
3.1.0.0 -	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			<u>2.448.500.000</u>
3.1.1.0 -	<u>PESSOAL</u>		2.050.000.000	
3.1.1.1 -	Pessoal Civil	2.050.000.000		
3.1.2.0 -	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>		24.000.000	
3.1.3.0 -	<u>SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS</u>		304.500.000	
3.1.3.1 -	Remuneração de Serviços Pessoais	85.500.000		
3.1.3.2 -	Outros Serviços e Encargos	219.000.000		
3.2.0.0 -	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			110.000.000
3.2.3.0 -	<u>TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS</u>		110.000.000	
3.2.3.1 -	Subvenções Sociais	110.000.000		
4.0.0.0 -	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>330.000.000</u>
4.1.0.0 -	<u>INVESTIMENTOS</u>			<u>330.000.000</u>
4.1.2.0 -	Equipamento e Material Permanente		330.000.000	
			TOTAL Cr\$.	<u>2.888.500.000</u>

ÓRGÃO - 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADE	TOTAL GERAL
03000000.000 -	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	<u>120.000.000</u>	<u>2.238.000.000</u>	<u>2.358.000.000</u>
03070000.000 -	ADMINISTRAÇÃO	120.000.000	2.238.000.000	2.358.000.000
03070210.000 -	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.238.000.000	2.238.000.000
03070212.009 -	Manutenção dos Serviços de Administração Geral		1.820.000.000	1.820.000.000
03070212.010 -	Manutenção dos Serviços de Polícia Administrativa		128.000.000	128.000.000
03070212.011 -	Manutenção dos Serviços Auxiliares		290.000.000	290.000.000
03070250.000 -	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	120.000.000		120.000.000
03070251.001 -	Continuação da Construção do Centro Administrativo	120.000.000		120.000.000
15000000.000 -	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>		<u>2.240.000.000</u>	<u>2.240.000.000</u>
15820000.000 -	PREVIDÊNCIA		2.100.000.000	2.100.000.000
15824920.000 -	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL		2.100.000.000	2.100.000.000
15824922.012 -	Encargos com a Previdência Social		2.100.000.000	2.100.000.000
15840000.000 -	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		140.000.000	140.000.000
15844940.000 -	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO		140.000.000	140.000.000
15844942.013 -	Encargos com o PASEP		140.000.000	140.000.000
	TOTALS Cr\$.	<u>120.000.000</u>	<u>4.478.000.000</u>	<u>4.598.000.000</u>

Handwritten signature or mark

ANEXO 2 - DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO - 2.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

C Ó D I G O		SUBELEMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	- <u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>4.378.000.000</u>
3.1.0.0	- <u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			<u>4.378.000.000</u>
3.1.1.0	- <u>PESSOAL</u>		3.800.000.000	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	1.800.000.000		
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	2.000.000.600		
3.1.2.0	- <u>MATERIAL DE CONSUMO</u>		130.000.000	
3.1.3.0	- <u>SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS</u>		208.000.000	
3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais	103.000.000		
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	105.000.000		
3.1.9.0	- <u>DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO</u>		100.000.000	
3.1.9.2	- Despesas de Exercícios Anteriores	100.000.000		
3.2.9.0	- <u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			<u>140.000.000</u>
3.2.8.0	- Contribuição para a Previdência Social		140.000.000	
4.0.0.0	- <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>220.000.000</u>
4.1.0.0	- <u>INVESTIMENTOS</u>			<u>220.000.000</u>
4.1.1.0	- Obras e Instalações		120.000.000	
4.1.2.0	- Equip. e Mat. Permanente		100.000.000	
		TOTAL Cr\$.		<u>4.598.000.000</u>

Handwritten signature or mark

ANEXO 6 - DESPESA

ÓRGÃO 2.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 2.03- SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ATIVIDADE	TOTAL GERAL
03000000.000	- <u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>	<u>1.642.600.000</u>	<u>1.642.600.000</u>
03070000.000	ADMINISTRAÇÃO	<u>267.300.000</u>	<u>267.300.000</u>
03070200.000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	267.300.000	267.300.000
03070202.014	Manutenção do Gabinete do Secretário	<u>267.300.000</u>	<u>267.300.000</u>
03080000.000	<u>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</u>	<u>1.375.300.000</u>	<u>1.375.300.000</u>
03080300.000	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	613.300.000	613.300.000
03080302.016	Manutenção da Receita	613.300.000	613.300.000
03080320.000	CONTROLE INTERNO	<u>762.000.000</u>	<u>762.000.000</u>
03080322.016	Manutenção da Tesouraria	125.000.000	125.000.000
03080322.017	Manutenção da Contadoria	273.000.000	273.000.000
03080330.000	DIVIDA INTERNA	45.000.000	45.000.000
03080322.018	Compromisso da Dívida Interna	45.000.000	45.000.000
03090000.000	<u>PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL</u>	<u>319.000.000</u>	<u>319.000.000</u>
03094320.000	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	319.000.000	319.000.000
03094322.019	Cadastro e Reavaliação de Imóveis	<u>319.000.000</u>	<u>319.000.000</u>
99999999.999	<u>RESERVA DE CONTIGENCIA</u>	<u>576.000.000</u>	<u>576.000.000</u>
	TOTAL GERAL	<u>2.218.600.000</u>	<u>2.218.600.000</u>

ANEXO 2 - DESPESA

ÓRGÃO : - 03 - SECRETARIA DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :- 2.03- SECRETARIA DE FINANÇAS

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	SUBELEMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3.0.0.0.-	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>1.598.600.000</u>
3.1.0.0.-	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			<u>1.583.600.000</u>
3.1.1.0.-	PESSOAL		1.430.000.000	
3.1.1.1.-	Pessoal Civil	<u>1.430.000.000</u>		
3.1.3.0.-	MATERIAL DE CONSUMO		21.300.000	
3.1.3.0.-	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		132.300.000	
3.1.3.1.-	Remuneração de Serviços Pessoais	95.300.000		
3.1.3.2.-	Outros Serviços e Encargos	<u>37.000.000</u>		
3.2.0.0.-	<u>TRANSFERENCIAS CORRENTES</u>			<u>15.000.000</u>
3.2.6.0.-	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA		<u>15.000.000</u>	
3.2.6.1.-	Juros da Dívida Contratada	5.000.000		
3.2.6.2.-	Outros Encargos da Dívida Contratada	<u>10.000.000</u>		
4.0.0.0.-	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>44.000.000</u>
4.1.0.0.-	INVESTIMENTOS			<u>14.000.000</u>
4.1.1.0.-	Equipamentos e Material Permanente		<u>14.000.000</u>	
4.3.0.0.-	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			<u>30.000.000</u>
4.3.5.0.-	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		<u>30.000.000</u>	
4.3.5.1.-	Amortização da Dívida Contratada	<u>30.000.000</u>		
9.9.9.9.-	RESERVA DE CONTIGENCIA			<u>576.000.000</u>
			TOTAL Cr\$.	2.218.600.000

ÓRGÃO 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 2.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL GERAL
08000000.000	EDUCAÇÃO E CULTURA	790.000.000	4.662.000.000	5.452.000.000
08420000.000	ENSINO DO PRIMEIRO GRÁU	600.000.000	2.710.000.000	3.310.000.000
08421880.000	ENSINO REGULAR	600.000.000	2.710.000.000	3.310.000.000
08421882.020	Ajuda a comemorações de datas cívicas		103.000.000	103.000.000
084221882021	Manutenção do Ensino do 1º Grau		2.434.000.000	2.434.000.000
08421882.022	Manutenção e Conservação de Prédios Escolares		1.637.000.000	1.637.000.000
08421881.002	Construção e Ampliação de Unidades Escolares	600.000.000		600.000.000
08424270.000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		407.000.000	407.000.000
08424272.023	Manutenção da Merenda Escolar		407.000.000	407.000.000
08430000.000	ENSINO DO SEGUNDO GRÁU		40.000.000	40.000.000
08431970.000	FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDÁRIO		40.000.000	40.000.000
08431972.024	Ajuda a Manutenção do Ensino de 2º Grau		40.000.000	40.000.000
08450000.000	ENSINO SUPLETIVO		41.000.000	41.000.000
08452120.000	CURSOS DE SUPLENCIA		41.000.000	41.000.000
08452122.025	Encargos com o MOBIL		41.000.000	41.000.000
08460000.000	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	60.000.000		60.000.000
08462240.000	ESPORTE AMADOR	60.000.000		60.000.000
08462241.003	Construção de Quadras de Esportes	60.000.000		60.000.000
08480000.000	CULTURA	130.000.000		130.000.000

ANEXO 2 - DESPESA

ÓRGÃO - 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 2.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	SUBELEMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.0.0. -	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>4.619.000,00</u>
3.1.0.0. -	DESPESAS DE CUSTEIO			4.619.000,00
3.1.1.0. -	PESSOAL		2.500.000,000	
3.1.1.1. -	Pessoal Civil	<u>2.500.000,000</u>		
3.1.2.0. -	MATERIAL DE CONSUMO		1.471.000,000	
3.1.3.0. -	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		<u>648.000,000</u>	
3.1.3.1. -	Remuneração de Serviços Pessoais	366.000,000		
3.1.3.2. -	Outros Serviços e Encargos	<u>282.000,000</u>		
4.0.0.0. -	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>833.000,00</u>
4.1.0.0. -	INVESTIMENTOS			833.000,00
4.1.1.0. -	Obras e Instalações		790.000,000	
4.1.2.0. -	Equipamento e Material Permanente		<u>43.000,000</u>	
		TOTAL	Cr\$. 5.452.000,00	

ÓRGÃO 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 2.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O J E T O	A T I V I D A D E	T O T A L G E R A L
08482470.000	- DIFUSÃO CULTURAL	<u>130.000.000</u>		<u>130.000.000</u>
08482471.004	- Construção da Biblioteca	100.000.000		100.000.000
08482471.005	- Ampliação do Centro Cultural	<u>30.000.000</u>		<u>30.000.000</u>
	TOTALS	<u>790.000.000</u>	<u>4.662.000.000</u>	<u>5.452.000.000</u>

Cr\$.

ANEXO 6 - DESPESA

ÓRGÃO: 2.05 - SECRETARIA DE SAÚDE E A. SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 05 - SECRETARIA DE SAÚDE E A. SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL GERAL
13000000.000 -	<u>SAÚDE E SANEAMENTO</u>	<u>500.000.000</u>	<u>1.265.000.000</u>	<u>1.765.000.000</u>
13070000.000 -	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>		760.000.000	760.000.000
13070200.000 -	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		760.000.000	760.000.000
13070202.026 -	Manutenção do Gabinete do Secretário		760.000.000	760.000.000
13750000.000 -	<u>SAÚDE</u>	500.000.000	505.000.000	1.005.000.000
13754280.000 -	ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA	500.000.000	505.000.000	1.005.000.000
13754282.027 -	Manutenção da Unidade de A. Médica		505.000.000	505.000.000
13754281.006 -	Construção de Unidade de A. Médica	500.000.000		500.000.000
	TOTAIS Cr\$.	<u>500.000.000</u>	<u>1.265.000.000</u>	<u>1.765.000.000</u>

Handwritten signature or mark

ANEXO 2 - DE PESA

ÓRGÃO - 2.05 - SECRETARIA DE SAÚDE E A. SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 2.05 - SECRETARIA DE SAÚDE E A. SOCIAL

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	S U B E L E M E N T O	E L E M E N T O	C A T E G O R I A E C O N Ô M I C A
3.0.0.0 -	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>1.165.000.000</u>
3.1.0.0 -	DESPESAS DE CUSTEIO			1.165.000.000
3.1.1.0 -	<u>PESSOAL</u>		960.000.000	
3.1.1.1 -	Pessoal Civil	960.000.000		
3.1.2.0 -	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>		90.000.000	
3.1.3.0 -	<u>SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS</u>		115.000.000	
3.1.3.1 -	Remuneração de Serviços Pessoais	* 25.000.000		
3.1.3.2 -	Outros Serviços e Encargos	* 90.000.000		
4.0.0.0 -	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>600.000.000</u>
4.1.0.0 -	INVESTIMENTOS			600.000.000
4.1.1.0 -	Obras e Instalações		500.000.000	
4.1.2.0 -	Equipamento e Material Permanente		100.000.000	
			TOTAL Cr\$.	<u>1.765.000.000</u>

Handwritten signature

ÓRGÃO - 06 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 2.06 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL GERAL
		<u>150.000.000</u>	<u>163.000.000</u>	<u>313.000.000</u>
04000000.000	<u>AGRICULTURA</u>	150.000.000	163.000.000	313.000.000
04140000.000	PRODUÇÃO VEGETAL		163.000.000	163.000.000
04140800.000	SEMENTES E MUDAS			
04140802.028	Manutenção do Parque de Produção de Mudanças e Arborização da sede.		20.000.000	20.000.000
04160000.000	<u>ABASTECIMENTO</u>	150.000.000	143.000.000	293.000.000
04160960.000	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	150.000.000	143.000.000	293.000.000
041609962029	Manutenção de Matadouros na Sede e Área Rural		143.000.000	143.000.000
04160961.007	Construção e Ampliação de Matadouros	150.000.000		150.000.000
10000000.000	<u>HABITAÇÃO E URBANISMO</u>		<u>1.080.000.000</u>	<u>1.080.000.000</u>
10070000.000	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>		1.080.000.000	1.080.000.000
10070200.000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		570.000.000	570.000.000
10070202.030	Manutenção e conservação de veículos		510.000.000	510.000.000
10070202.031	Manutenção do Gabinete do Secretário		90.000.000	90.000.000
10580000.000	<u>URBANISMO</u>		90.000.000	90.000.000
10583230.000	<u>PLANEJAMENTO URBANO</u>		90.000.000	90.000.000
10585732.032	Planejamento e extensão da área urbana		32.000.000	32.000.000
10585730.000	<u>CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO URBANO</u>			
10585732.033	Sistema de controle e Segurança do Tráfego e Identificação de ruas.		32.000.000	32.000.000

ANEXO 6 - DESPESA

ÓRGÃO - 06 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 2.06 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL GERAL
13764470.000 -	ABASTECIMENTO D'ÁGUA	50.000.000	252.000.000	302.000.000
13764472.040 -	Manutenção do Abastecimento d'Água na Séde e Área Rural.		252.000.000	252.000.000
13764471.014 -	Construção e Melhoramentos de Reservatórios D'Água	50.000.000		50.000.000
13764490.000 -	SISTEMA DE ESGOTOS	3.809.000.000	348.000.000	4.157.000.000
13764492.039 -	Manutenção da Rêde de Saneamento Básico		348.000.000	348.000.000
13764491.014 -	Construção e Capeamento do Emissário	3.436.000.000		3.436.000.000
13764491.016 -	Construção de Rêde de Esgotos	373.000.000		373.000.000
16000000.000 -	TRANSPORTES	1.006.000.000	460.000.000	1.466.000.000
16880000.000 -	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	1.006.000.000	460.000.000	1.466.000.000
16885340.000 -	ESTRADAS VICINAIS	1.006.000.000	460.000.000	1.466.000.000
16885342.040 -	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	-	460.000.000	460.000.000
16885341.017 -	Construção e Melhoramento de Estradas Vicinais	1.006.000.000		1.006.000.000
	TOTAIS.	Cr\$. 7.185.000.000	6.439.500.000	13.624.500.000

ANEXO 2 - DESPESA

ÓRGÃO - 06 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 2.06- SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO	ELEMENTO	TOTAL CT. ECONOMICA
3.0.0.0.	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>5.605.500.000</u>
3.1.0.0.	DESPESAS DE CUSTEIO			5.605.500.000
3.1.1.0.	PESSOAL		2.197.000.000	
3.1.1.1.	Pessoal Civil	<u>2.197.000.000</u>		
3.1.2.0.	MATERIAL DE CONSUMO		1.436.000.000	
3.1.3.0.	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		1.973.500.000	
3.1.3.1.	Remuneração de Serviços Pessoais	285.500.000		
3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos	<u>1.688.000.000</u>		
4.0.0.0.	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>8.018.000.000</u>
4.1.0.0.	INVESTIMENTOS			8.018.000.000
4.1.1.0.	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.412.000.000	
4.1.2.0.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		<u>3.606.000.000</u>	
	TOTAL		Cr\$. 13.624.500.000	

ANEXO 6 - DESPESA

ÓRGÃO - 2.07 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 07 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL GERAL
11000000.000 -	<u>INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO</u>	<u>40.000.000</u>	<u>399.400.000</u>	<u>439.400.000</u>
11650000.000 -	TURISMO	40.000.000	399.400.000	439.400.000
11653640.000 -	EMPREENDIMENTOS TURÍSCOS	-	29.400.000	29.400.000
11653642.041 -	Manutenção de Balneários Públicos	-	29.400.000	29.400.000
11655650.000 -	PROMOÇÃO AO TURISMO	40.000.000	370.000.000	370.000.000
11655652.042 -	Manutenção do Departamento de Turismo	-	370.000.000	370.000.000
11655651.017 -	Construção do Centro de Turismo	40.000.000	-	40.000.000
Totais Cr\$.		<u>40.000.000</u>	<u>399.400.000</u>	<u>439.400.000</u>

S. R. E. - 1974

(Circular stamp)

EX O 2 - D E S P E S A

ÓRGÃO - 2.08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	S U B E L E M E N T O	E L E M E N T O	C A T E G O R I A E C O N Ô M I C A
3.0.0.0 -	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>399.400.000</u>
3.1.0.0 -	DESPESAS DE CUSTEIO			399.400.000
3.1.1.0 -	<u>PESSOAL</u>		212.000.000	
3.1.1.1 -	Pessoal Civil	212.000.000		
3.1.2.0 -	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>		78.000.000	
3.1.3.0 -	<u>SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS</u>		109.400.000	
3.1.3.1 -	Remuneração de Serviços Pessoais	14.400.000		
3.1.3.2 -	Outros Serviços e Encargos	95.000.000		
4.0.0.0 -	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>40.000.000</u>
4.1.0.0 -	INVESTIMENTOS			40.000.000
4.1.1.0 -	Obras e Instalações		40.000.000	
			TOTAL Cr\$.	<u>439.400.000</u>

Handwritten signature or mark

ÓRGÃO: 2.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 08 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL GERAL
04000000.000 -	<u>AGRICULTURA</u>	-	76.000.000	76.000.000
04010000.000 -	ADMINISTRAÇÃO	-	76.000.000	76.000.000
04070200.000 -	Supervisão e Coordenação Superior	-	76.000.000	76.000.000
04070212.043 -	Manutenção do Gabinete do Secretário	-	76.000.000	76.000.000
04150000.000 -	PRODUÇÃO ANIMAL	70.000.000	106.000.000	176.000.000
04150880.000 -	Desenvolvimento Animal	70.000.000	-	70.000.000
04150882.044 -	Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura	70.000.000	46.000.000	116.000.000
04150881.018 -	Construção de Parque Agropecuário	70.000.000	-	70.000.000
04150892.045	Manutenção da Estação de Psicultura	-	60.000.000	60.000.000
	Totais Cr\$.	<u>70.000.000</u>	<u>176.000.000</u>	<u>252.000.000</u>

Manual

ANEXO 02 - DESPESA

ÓRGÃO - 2.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	S U B E L E M E N T O	E L E M E N T O	C A T E G O R I A E C O N Ô M I C A
3.0.0.0 -	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>146.000.000</u>
3.1.0.0 -	DESPESAS DE CUSTEIO			146.000.000
3.1.1.0 -	<u>PESSOAL</u>		120.000.000	
3.1.1.1 -	Pessoal Civil	120.000.000		
3.1.2.0 -	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>		10.000.000	
3.1.3.0 -	<u>SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS</u>		16.000.000	
3.1.3.1 -	Remuneração de Serviços Pessoais	5.000.000		
3.1.3.2 -	Outros Serviços e Encargos	11.000.000		
4.0.0.0 -	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			106.000.000
4.1.0.0 -	<u>INVESTIMENTOS</u>			106.000.000
4.1.1.0 -	Obras e Instalações		86.000.000	
4.1.2.0 -	Equipamento e Material Permanente		20.000.000	
			TOTAL Cr\$.	<u>252.000.000</u>